

MUNICÍPIO  
CARREGAL  
DO SAL

## DECLARAÇÃO

**António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**DECLARA**, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente à **Alteração da Organização dos Serviços e Mapa de Pessoal para o ano de 2025**, será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal nos termos da documentação em anexo, fazendo parte, também, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 20 de dezembro de 2024.

Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Handwritten signature of António Manuel Ribeiro.

António Manuel Ribeiro.

Resultado: A Câmara Municipal  
de Carregal do Sal aprova o Regulamento  
de Organização dos Serviços do Município  
de Carregal do Sal  
de 27 de Dezembro de 2012  
Chefe de Divisão  
Rui Manuel Duarte

## ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Tendo em conta que a Organização dos Serviços do Município de Carregal do Sal foi aprovada na sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2012, para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro e ao disposto na Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto,

E considerando que:

- a) São atribuições genéricas dos municípios tudo o que disser respeito aos interesses próprios das populações que os órgãos autárquicos eleitos legitimamente representam;
- b) São constantes e cada vez mais complexos os desafios colocados ao Poder Local, com especial enfoque na parte social, não enfeitando, em circunstância alguma, a vontade de se arranjar soluções para os problemas que vão surgindo;
- c) Por outro lado, são sobremaneira importantes, as oportunidades existentes colocadas à mercê dos municípios em geral e de Carregal do Sal em particular, tendo em vista o desenvolvimento e afirmação do território concelhio;
- d) No ano de 2022, o Município de Carregal do Sal aceitou a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social, no quadro legal da transferência de competências preconizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelos respetivos Decretos-Leis Setoriais n.ºs 21/2019, de 30 de janeiro; 23/2019, de 30 de janeiro; e 55/2020, de 12 de agosto;
- e) É esperado da Administração Pública Local e dos seus gestores, na sua ação quotidiana, ações concertadas, afetação dos recursos adequados, convergência de esforços e sinergias, mecanismos de simplificação, agilização e respostas atempadas;

f) Nos anos que se seguiram à transferência de competências nos domínios da Saúde, Educação e Ação Social, foram exponenciais os desafios colocados ao Município, nomeadamente ao nível da habitação, no âmbito dos projetos da Estratégia Local de Habitação e da implementação da contabilidade de gestão;

g) Deste modo, é importante dotar os serviços com estruturas adequadas, ainda que alicerçadas em custos de contexto controlados, mas necessários à prossecução do interesse público, que é o primordial desígnio da Administração Pública Local;

h) Em sede de preparação dos instrumentos previsionais para o ano de 2023, este assunto foi abordado e debatido, tendo sido possível inscrever montantes para a criação de uma unidade de dirigente intermédio de 3.º grau, a que acresce agora a criação de mais duas unidades de dirigente intermédio de 3.º grau (Contabilidade e Finanças; e Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura);

i) Tais propósitos também já se encontram plasmados na proposta do Mapa de Pessoal do Município que acompanha o Orçamento Municipal para o ano de 2025, sob o epíteto de unidades de 3.º grau – coordenação de unidade;

**PROPONHO que:**

1 – Seja aditada à Estrutura Orgânica dos Serviços atualmente em vigor as Unidades de 3.º Grau de Contabilidade e Finanças; e Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura, sob a dependência das respetivas Divisões.

2 – Os requisitos de recrutamento sejam os seguintes: Licenciatura adequada sendo que o titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau deverá possuir, no mínimo, 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau (coordenador de unidade) seja remunerado nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, cuja remuneração deve ser fixada entre a 3.ª e a 6.ª posição remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior, que será deliberada pela

Assembleia Municipal, aquando do preenchimento, que tem também a competência de designar/nomear o júri.

4 – Sejam competências do coordenador de unidade coadjuvar o titular de cargo de direção intermédia de que depende hierarquicamente, coordenando as atividades e as funções lhe estiverem delegadas, com uma missão concretamente definida.

5 – Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau se aplique, supletivamente, as competências e as atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações.

6 – Se mantenham, com fundamento no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios de 2.º grau e de 3.º grau, respetivamente:

Chefe de Divisão de Administração Geral – António Manuel Ribeiro;

Chefe de Divisão Financeira e Património – António Jorge da Maia Martins;

Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo;

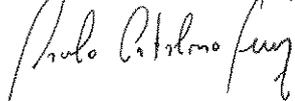
Coordenadora da Unidade de Planeamento e Urbanismo – Cristina Maria Sobral da Silva.

7 – Através da Divisão de Administração Geral deve ser atualizado o Regulamento dos Serviços Municipais, elaborado e aprovado no ano de 2012, incluindo o Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), estabelecido pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que será apresentado na próxima reunião desta Câmara Municipal.

8 – Através da Divisão de Administração Geral e tendo em conta a nova estrutura macro deverá ser atualizada a Norma de Controlo Interno e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Carregal do Sal, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

  
Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

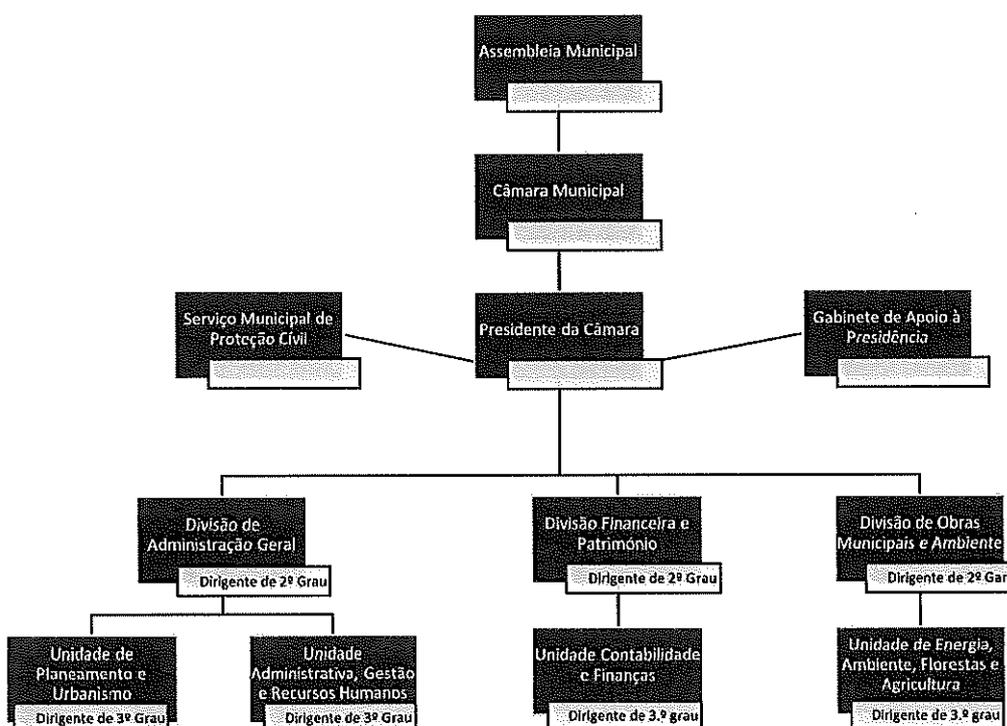
Handwritten mark in the top right corner.

### MACROESTRUTURA

Decreto-Lei n.º 305/99, de 23 de outubro

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto



+

### MAPA DE PESSOAL

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

# MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho



Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Outras situações	Observações	
				CTEPTI		CTFPTD/I				Ced. Int. Público
				A preencher	Preenchidos	A preencher	Preenchidos			
<b>Câmara Municipal/Presidente da Câmara</b>										
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>										
Concretização dos objetivos do Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos e da missão específica do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com o quadro legal aplicável. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outros serviços municipais, Juntas de freguesia e outras instituições públicas ou privadas.	1						a)
<b>Subtotal</b>				<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

### Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão de Administração Geral

Assessoria técnico-administrativa à Câmara e à Assembleia Municipal; apoio técnico-administrativo e participação nas reuniões da Câmara Municipal; redação e subscrição de atas e de outros documentos autárquicos da Câmara Municipal; apoio na elaboração das atas da Assembleia Municipal; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio 2.º grau	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio técnico-administrativo às Juntas de Freguesia. Apoio logístico e técnico à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, em matérias jurídicas e contenciosas e comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]						b)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos da organização. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1						c)

**Unidade Administrativa, Gestão e Recursos Humanos - 3.º grau - Coordenação de Unidade**

Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Recursos Humanos e Transferência de Competências)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]					d)
Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Administração	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Administração Geral) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1					

**Subunidade de Recursos Humanos**

Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da gestão de recursos humanos e ações associadas, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio diversificado a subunidade e unidade orgânica	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao apoio à Subunidade de Recursos Humanos e ao funcionamento do Centro Cultural de Carregal do Sal	1					e)

**Subunidade de Expediente e Arquivo**

Coordenação de Subunidade Orgânica	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretivas superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões, ao Gabinete de Apoio à Presidência e à Assembleia Municipal	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura Administração Pública/Autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências. Apoio à Câmara Municipal na preparação de decisões	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e apoio institucional	Técnico Superior	Licenciatura em Jornalismo + Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições da Subunidade de Expediente e Arquivo e apoio à comunicação institucional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Apoio à Câmara Municipal na comunicação institucional e na preparação de decisões	1					

Ação Social						
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social e outras associadas	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPC.J, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	5		
Concretização dos objetivos do serviço de Ação Social, da unidade orgânica e da transferência de competências no domínio da Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área social) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras instituições (CPC.J, Rede Social e transferência de competências no domínio da Ação Social)	2		
Radar Social - Ação Social						
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do Radar Social . Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1		
Concretização dos objetivos do projeto do Radar Social	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do Radar Social . Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado no âmbito do Radar Social, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1		
Educação						
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Musical)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1		
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Física/Desporto)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1		
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura (Educação Social)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1		

Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior e no âmbito da Ação Social e projetos associados	1					
Educação e projetos associados	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito da Educação e de projetos associados, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					f)
Apoio à Educação pré-escolar e 1.º ciclo	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretrizes superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetado.	1					
Apoio à Educação e projetos associados	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço de Educação e da respetiva unidade orgânica, com especial enfoque no desenvolvimento de projetos municipais	2					g)
Apoio à Educação pré-escolar e do 1.º ciclo - Funcionamento dos centros/polos educativos	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as de animação, acompanhamento e vigilância dos alunos, bem como de apoio ao funcionamento dos centros educativos ao nível do ensino pré-escolar e 1.º ciclo	22	4				
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares.				2		h)
<b>Jurídico e Contencioso</b>									
Assessoria técnico-jurídica	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço jurídico e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					
<b>Veterinária</b>									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Licenciatura em Veterinária	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, em especial as de Veterinária e Saúde Pública (Câmara Municipal e Direção Geral de Veterinária)	1					
Colaboração especializada no âmbito das funções do Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Técnico Superior	Enfermagem em Veterinária	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Gabinete de Veterinária, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					

Colaboração operativa no âmbito das funções Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as relacionadas com o funcionamento do Centro de Recolha de Animais (Canil Municipal) e ações associadas, como a recolha de animais deambulantes	2	1			j)
<b>Informática, Inovação e Centro Cultural</b>							
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática) e da unidade orgânica. Execução de atividades específicas referentes a candidaturas comunitárias e outras. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1				
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1				
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1				
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1				
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Técnico Superior	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (Informática e Centro Cultural) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2				
Concretização dos objetivos do Gabinete de Informática, Inovação e Centro Cultural	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Centro Cultural	3				j)

<b>SIG e Cadastro</b>									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e do BUPI - Balcão Único do Prédio	Técnico Superior	Licenciatura em Proteção Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete de SIG/BUPI, da unidade orgânica e de áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade	1					
<b>Loja de Cidadão/Espaço Cidadão</b>									
Concretização e coordenação dos objetivos da Loja/Espaço Cidadão	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefia em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade, com especial ênfase na Loja de Cidadão/Espaço Cidadão	1					
<b>Balcão E+ (Agricultores, Empresários, E(I)migrantes e Jovens), AIMA</b>									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Técnico Superior	Licenciatura	Funções de apoio geral ou apoio especializado no desenvolvimento de projetos municipais, no âmbito do sistema de informação geográfica, com autonomia e responsabilidade mas com enquadramento superior, visando os objetivos do Gabinete e da AIMA no âmbito do Protocolo de Colaboração e do projeto CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes	1					f)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Gabinete, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1					g)
Concretização dos objetivos do Gabinete de Apoio	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do Centro de Atendimento da AIMA e no cumprimento do Protocolo de Colaboração		4		2		h)
<b>Gabinete de Inserção Profissional</b>									
Concretização dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições do Gabinete de Inserção Profissional, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior. Articulação com os serviços do IEEP, no âmbito dos objetivos contratualizados. Articulação e apoio a outros serviços municipais.	1					
<b>Tesouraria</b>									
Serviço de Tesouraria	Assistente Técnico		Funções de coordenação da tesouraria, segundo orientações e diretrizes superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial as competências resultantes da operacionalidade do respetivo serviço	1					

**Metrologia**

Serviço de Metrologia	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do serviço, com possibilidade de substituição da titular da Tesouraria	1					
<b>Instalações Municipais e Outras Funções</b>									
Vigilância humana, das instalações municipais e tarefas associadas	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na áreas da vigilância humana, segurança e encaminhamento de utentes, bem como da vigilância e segurança de instalações municipais, em áreas de atuação comuns e no âmbito da operacionalização dos objetivos do serviço e das unidades orgânicas	2					
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	4					
Apoio indiferenciado aos serviços municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	2					i)

**Unidade de Planeamento e Urbanismo - 3.º grau - Coordenação de Unidade**

Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alocados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]					b)
--	---	---	---	-----	--	--	--	--	----

**Planeamento, Edificação e Urbanização**

Concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1					c)
Colaboração na concretização dos objetivos da Divisão de Administração Geral (Unidade de Planeamento e Urbanismo)	Técnico Superior	Licenciatura Eng. Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (planeamento e urbanismo) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					

Fiscalização Municipal									
Fiscalização Municipal	Fiscal	As habilitações previstas no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	1	1				k)
Colaboração operativa ao Serviço de Urbanização e Edificação e a serviços de outras unidades orgânicas	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao apoio dos serviços de urbanização, edificação e outros, com especial incidência no acompanhamento das equipas técnicas e de fiscalização e nas diretivas e decisões superiores que vierem a ser determinadas, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica	1					
Subunidade de Atendimento (Balção Multisserviços)									
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balção multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização em urbanização e edificação	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balção Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balção multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura+ Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balção Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior, bem como de outras funções determinadas por despacho ou deliberação	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balção multisserviços	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências da Divisão e Administração Geral, do Balção Multisserviços, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Concretização dos objetivos da subunidade orgânica e do balção multisserviços	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da respetiva unidade orgânica	1					
Museu Municipal, Museu Casa do Passal e Projeto Aristides de Sousa Mendes									
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas do Museu (Turismo, História, Arqueologia e Licenciaturas similares)	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do Museu Municipal, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2	2				f)

Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Técnico	Área do Turismo, comunicação e cursos similares	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu Casa do Passal	3	3				f)
Concretização dos objetivos do Museu Municipal e do Museu da Casa do Passal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, com a execução de tarefas diversificadas e enquadráveis na categoria profissional. Execução, nalguns casos, de tarefas de atendimento, administrativas ou similares	3	1				g)
<b>Biblioteca Municipal</b>									
Concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Licenciatura + Especialização Biblioteca e Documentação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, por si ou em parceria com outras entidades	1					
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos do serviço (Biblioteca Municipal) e da unidade orgânica, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1					
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e de natureza executiva segundo orientações e diretrizes superiores e com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências atinentes à concretização dos objetivos dos serviços a que está afetada	1					
Colaboração na concretização dos objetivos da Biblioteca Municipal	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos da Biblioteca Municipal	1					
<b>Desporto</b>									
Concretização dos objetivos do Serviço de Desporto	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física/Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço (Desporto) e da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	5					
Apoio ao funcionamento das estruturas municipais, no concenente ao desenvolvimento de projetos e iniciativas municipais	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos serviços das estruturas desportivas municipais, com especial incidência nas ações de limpeza e higienização de espaços, arrumações, preparação de espaços para iniciativas, vigilância e acompanhamento de utentes, aquando do desenvolvimento de iniciativas e projetos municipais	8					

**Julgado de Paz**

Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1															
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão e Administração Regional e Autárquica	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito das atribuições e competências do Julgado de Paz com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, mas com supervisão superior	1															
Concretização dos objetivos do Julgado de Paz	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz	1															
<b>Subtotal</b>				<b>108</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>										

**Unidade Orgânica - 2.º grau - Divisão Financeira e Património**

Assessoria técnico-financeira à Câmara Municipal; organização dos documentos previsionais; organização dos documentos de prestação de contas; coordenação de serviços	Chefe de Divisão Dirigente Intermédio de 2.º grau	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	Funções de planeamento e coordenação previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (redação atual) e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as respeitantes aos objetivos da unidade orgânica versus objetivos estratégicos. Apoio a comissões consultivas especializadas, desde que não estejam afetadas diretamente a outras unidades orgânicas, através da adequação dos recursos necessários aos fins em causa	[1]																b)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos da unidade orgânica. Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, visando a eficácia e eficiência e racionalização dos custos de contexto	1																c)

**Unidade Contabilidade e Finanças - 3.º grau - Coordenação de Unidade**

Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]																d)
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura em Administração e Finanças	Funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica. Execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns	1																
Concretização dos objetivos da Divisão Financeira e Património	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços (área económico-financeira) e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1																



**Unidade Energia, Ambiente, Florestas e Agricultura - 3.º grau - Coordenação de Unidade**

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Coordenador de Unidade Dirigente Intermédio de 3.º grau	Licenciatura	Funções previstas no modelo de estrutura orgânica municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeadamente as que possam contribuir direta ou indiretamente para os objetivos da unidade orgânica e objetivos estratégicos da organização, alicerçados em atributos de racionalização, eficácia e eficiência	[1]					d)
---	---	--------------	--	-----	--	--	--	--	----

**Gabinete de Arquitetura**

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da arquitetura, obras públicas, urbanização e edificação, autonomamente ou em grupo, complementadas com a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nas áreas de atuação comuns	1					
---	------------------	-----------------------------	---	---	--	--	--	--	--

**Unidade Técnica**

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	3	2				i)
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1					
Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	Funções consultivas, de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos, de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências	1					c)

**Unidade Operativa**

Concretização dos objetivos da Divisão de Obras Municipais e Ambiente	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências.	1					
---	------------------	-------------------------------	---	---	--	--	--	--	--

**Armazém**

Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	1					i)
---	--------------------	--	---	---	--	--	--	--	----

Concretização dos objetivos do Serviço de Armazém	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2						g)
<b>Encarregado operacional</b>										
Coordenação de Serviços Operativos	Encarregado Operacional		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho	1						l)
<b>Gabinete Técnico Florestal</b>										
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Florestal	Funções de apoio geral ou apoio especializado no âmbito dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica e nas áreas de atuação comuns, com diversos graus de complexidade, devidamente enquadradas nas respetivas qualificações e competências, visando a articulação e concentração das políticas da Administração Central e da Administração Local.	1						
Concretização dos objetivos do Gabinete Técnico Florestal	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao desenvolvimento de projetos municipais de natureza permanente, de que se destacam a vigilância florestal e a execução de silvicultura preventiva, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal, Serviço Municipal de Proteção Civil e da unidade orgânica respetiva	4						
<b>Máquinas, Viaturas e Transportes Coletivos</b>										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	4						
<b>Eletricidade</b>										
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade do desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior	2						l)
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional		Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2						g)

<b>Marcenaria e Serralharia</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	5			
<b>Espaços Verdes, Jardins e Limpeza</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica.	8	1		
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	11	2		
<b>Obras</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	3			
<b>Águas</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	9	2		
<b>Calçadas, Arruamentos e Limpeza Urbana</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1			m)
<b>Estações de Tratamento de Águas Residuais</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	2			
<b>Oficina Auto</b>						
Colaboração operativa em área especializada	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos dos serviços operativos e da unidade orgânica	1			
<b>Cooperação com as Freguesias</b>						
Colaboração operativa com as Freguesias	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos das Freguesias ao nível das funções de coeiro	1			

Cooperação com o Movimento Associativo									
Colaboração operativa com o Movimento Associativo	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos do Movimento Associativo, no apoio às suas atividades	1	1					
Cedências de Interesse Público									
Águas do Planalto, S.A.									
Cedência de interesse público	Assistente Operacional	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos objetivos da empresa Águas do Planalto, S.A.						2	
Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão									
Cedência de interesse público	Técnico	Funções de apoio geral ou apoio especializado, no âmbito dos objetivos dos sapedadores florestais, com diversos graus de complexidade e enquadradas nas respetivas qualificações e competências.						1	
Cedência de interesse público	Operador	Funções diversificadas, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, em especial as tarefas atinentes aos sapedadores florestais e ao Gabinete Técnico Florestal						10	
			<b>Subtotal</b>	<b>61</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	
			<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>36*</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	
<b>Anotações:</b>									
a) O Serviço Municipal de Proteção Civil está diretamente dependente do Presidente da Câmara. Será afetado, ao Serviço Municipal de Proteção Civil um técnico superior do mapa de pessoal da autarquia, através de despacho do Presidente da Câmara, contendo os respetivos termos e condições.									
b) Comissão de serviço ocupada									
c) Lugar de origem									
d) Comissão de serviço não ocupada. A remuneração do cargo, aquando do preenchimento do cargo, será deliberada pela Assembleia Municipal, que tem também a competência de designar/nomear o júri									
e) A afetar à Subunidade de Recursos Humanos com apoio ao Centro Cultural de Carregal do Sal									
f) Posto ou postos de trabalho tipificados como bolsa, podendo vir a ser preenchidos por recrutamento ou por mobilidade interna									
g) Posto ou postos de trabalho a extinguir após a consolidação de mobilidades									
h) Posto ou postos de trabalho tipificados como bolsa a preencher a termo certo/incerto em determinados períodos do ano									
i) Posto ou postos de trabalho tipificados como bolsa									

l) Dois dos trabalhadores dão apoio ao BUPI

k) O Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, estabeleceu o regime de carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal. O posto de trabalho a ocupar tem por objetivo reforçar as atribuições da fiscalização municipal

j) Em mobilidade intercarreiras ou na categoria

m) O posto de trabalho em causa corresponde a um trabalhador que se encontra em mobilidade na AINTAR

Notas: \* Parte destes postos de trabalho são para formular/extinguir após a consolidação das mobilidades e ou afetação/reatação de trabalhadores a outros serviços

Será atribuído, mediante proposta dos serviços e despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal, o suplemento de penosidade e insalubridade aos assistentes operacionais do CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais e a outros assistentes operacionais independentemente do seu posto de origem, aquando do exercício das atividades previstas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, em condições de penosidade e insalubridade, cujos níveis são determinados em função das avaliações de riscos profissionais realizadas no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

com prévio parecer

**A afetação dos recursos humanos é competência própria do Presidente da Câmara, podendo, por motivos justificados proceder a afetações/reatações, nos termos da lei. Está incluída nesta afetação/reatação os apoios entre serviços, nomeadamente, Educação, Desporto, Centro Cultural, Loja de Cidadão, Tesouraria, Armazém e Serviços Operativos. A afetação/reatação poderá ser parcial ou total entre serviços e será feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal.**

A Câmara Municipal

A Mesa da Assembleia Municipal



# TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025  
ANEXO I AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação acadêmica e ou profissional	Caracterização do posto de trabalho	Postos de trabalho			Outras situações	Observações
				CTFPTI Preenchidos	A preencher	CTFPTD/ Preenchidos		
<b>Educação</b>								
Apelo à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Coordenador Técnico		Funções de coordenação e chefe em subunidade orgânica, de significativa complexidade, segundo orientações e diretrizes superiores mas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, em especial, as competências resultantes da operacionalidade da subunidade no âmbito da Educação	1				
Apelo à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Técnico		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos dos serviços e da unidade orgânica, com possibilidade de desenvolvimento de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, no âmbito da Educação	11				
Apelo à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Encarregado dos Assistentes Operacionais		Coordenar assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; reunir periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento sobre o andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho	1				
Apelo à Educação, no âmbito da concretização da Transferência de Competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino (Educação)	53	2			a)
<b>Subtotal</b>				<b>66</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>				<b>66</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

a) Conforme publicações em Diário da República, que faz parte integrante. As situações de licença sem remuneração, comissão de serviço foram colmatadas com a reserva de procedimentos concursais e através de contrato trabalho a termo. resolutivo incerto. Uma situação de aposentação e a consolidação de outro trabalhador terão de ser preenchidas com reservas de recrutamento.



## EDUCAÇÃO

### Gabinete da Secretária de Estado da Educação

#### Despacho n.º 3599/2022

*Sumário:* Lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal dos municípios.

1 — Nos termos e para os efeitos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e as entidades intermunicipais no domínio da educação, torna-se pública, conforme anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal de cada uma das câmaras municipais a 31 de março de 2022.

2 — Após a transição dos trabalhadores, devem os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas informar as câmaras municipais da localização geográfica respetiva sobre os trabalhadores que, embora constantes da lista, tenham, entretanto, cessado contrato a termo resolutivo ou outras situações que determinem alterações à lista.

3 — Os procedimentos concursais, vigentes à data da publicação do presente despacho, para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, mantêm-se em vigor, passando as câmaras municipais da localização geográfica respetiva a ser as entidades responsáveis pelo recrutamento.

12 de março de 2022. — A Secretária de Estado da Educação, *Inês Pacheco Ramires Ferreira*.



Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carraceda de Ansiães...	151828	Agrupamento de Escolas Carraceda de Ansiães.	Rui Jorge Melo Silva.	CTFPTI	Assistente técnico.	Assistente técnico.	4.ª
Carraceda de Ansiães...	151828	Agrupamento de Escolas Carraceda de Ansiães.	Maria Fernanda Ribeiro Gomes Pereira	CTFPTI	Assistente técnico.	Coordenador técnico em mobilidade.	1.ª

24 ao 7 at

\* A caracterização do posto de trabalho encontra-se expressa no anexo relativo à caracterização das carreiras gerais na LTFP.  
a) Exerce funções na cozinha.

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Albertino José Borges de Campos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Carina Rodrigues Pereira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Catarina Alves Cortez	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Paula de Barros Sousa Fidalgo	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Paula Lopes Rosa	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Sofia Pereira Martins	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Anabela Borges Fernandes Pais	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Anabela Veloso Loureiro de Campos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	André Mendes Carlos Rodrigues Pereira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	António José Leitão Fonseca	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Armando Jorge Loureiro Batista	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Aurora Margarida dos Santos Pais	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Célia Dias Carvalho Brito	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Conceição Ramos Silva	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Cremilde Luísa Pessoa Martins Caldeira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Elvira Maria Rodrigues Borges a)	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Fátima Cristina Rodrigues de Campos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Francisco Abílio Coelho de Moura	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Cristina Soares de Faria Figueiredo.	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel de Sousa Marques	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	7.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Maria Coelho Pina Almeida	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Maria Saraiva Martins Ribeiro	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isabel Susana Mendes Pereira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Isaura Maria Borges Filipe Campos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	João António Marques Gomes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª



Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José António da Costa Ribeiro	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José António Sousa Marques	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Joaquim Fernandes	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Luiz dos Santos Cordeiro	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Juliete Maria das Neves Galhardo Elias	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Lúcia Maria Mendes Lopes	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Manuela Maria Fernandes Pais Soares	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Amélia Pais da Rocha Pais	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Celeste Nunes Dias Figueiredo	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria da Conceição Mendes Rodrigues	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de Fátima Borges Caldeira	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de São José Ferreira Alves Fonseca	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Ernestina Alves Carreira Pessoa	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Eugénia Fernandes Henriques Nascimento	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Helena Borges da Costa	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria João Coelho da Silva Oliveira	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Manuela de Oliveira Alexandre	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Rosa Rodrigues Ferreira Fernandes	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Rosa Rodrigues Pereira Pinto	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Mónica de Carvalho Marques	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Paula Cristina da Silva Matias Sousa	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Paula Fernanda da Silva Pereira Baptista	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ricardo José Ferreira Formiga	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Rita da Conceição Pinto dos Santos Correia Lopes b)	CTRI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Rui Miguel Castanheira Rodrigues	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sónia Alexandra Marques Amaral Rosas de Sousa	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Susana Cristina Gonçalves Fonseca	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Tereza Paula Santos Almeida Matos	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Vânia Filipa Duarte Carreira	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Vasco Ângelo Pereira Ferreira	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	António José Rodrigues dos Santos c)	CTFPPI	Assistente operacional	Assistente operacional	3.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Adélia Maria Nunes Mota Fernandes Abrantes	CTFPPI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Ana Maria Lopes Lourenço Pereira	CTFPPI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Carla Isabel Lima Mota	CTFPPI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Carlos José da Costa Rodrigues	CTFPPI	Assistente técnico	Assistente técnico	3.ª



Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Cristina Maria Dias Almendra	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Fernanda Isabel Alves de Jesus	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	José Carlos Carvalhas Dias de Oliveira	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	12.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria Alzira de Campos Abrantes	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	4.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Maria de Fátima Leitão Dias Martins	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Cristina Pereira Fernandes Tavares	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Maria de Oliveira Costa Veloso Martins	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	3.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Sandra Sofia Marques Rodrigues	CTFPTI	Assistente técnico	Assistente técnico	2.ª
Carregal do Sal	161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Alexandra Maria Teresa da Maia Martins e Cláudio	CTFPTI	Assistente técnico	Coordenador técnico	3.ª

63 ao 8 at

\* A caracterização do posto de trabalho encontra-se expressa no anexo relativo à caracterização das carreiras gerais na LTFP.

a) Licença sem remuneração de longa duração.

b) Em substituição de António José Rodrigues dos Santos.

c) Em comissão de serviço no Município de Carregal do Sal.

Município	Código do AE/ENA	Nome do AE/ENA	Nome do trabalhador	Vínculo laboral	Carreira	Categoria *	Posição remuneratória
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Adília Rodrigues Veras Fonseca	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	António Jorge Antunes Lopes	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carla Maria Pires Henriques	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carla Sofia Cavadas Pires Rodrigues	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Carlos Manuel do Carmo Jacinto	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Célia Maria Antunes Frade Lima	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Helena Maria Andrade David Barata Vidal	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Ilda Cristina Andrade Prata	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Isabel Maria Alves Lopes Barata Salgueiro	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria Helena Simões Ventura	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	5.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria Joaquina Marouvas Coelho	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Maria da Soledade Alves Fernandes Sequeira	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	6.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Marisa Dinis Marques de Freitas	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Paula Marina Lopes Antunes dos Santos	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª
Castanheira de Pera	160544	Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto	Vera Lúcia Antunes David	CTFPTI	Assistente operacional	Assistente operacional	4.ª



## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

### Aviso n.º 17478/2022

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com assistente operacional (auxiliar de ação educativa).

#### Homologação da lista unitária de ordenação final

##### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos e legais efeitos e em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado com Bruno Luís Galhardo Elias de Sousa, com efeitos reportados a 01 de agosto de 2022, um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) 4.ª posição, nível 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante de €705,00 (setecentos e cinco euros), com fundamento nas respetivas disposições dos artigos 38.º e 144.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 109-A/2021 e Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, no âmbito do procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado sob o n.º 1979/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, datado de 28 de janeiro de 2022.

A lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho datado de 25 de julho de 2022.

26 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz*.

315653448



**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE**  
**MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025**  
**ANEXO II AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025**

Atribuições competências atividades	Cargos Categorias	Área formação académica e ou profissional	Caraterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Observações	
				CTFPTI		CTFPTD/I			Ced. Int. Público
				A preencher	Preenchidos	A preencher	Preenchidos		
Apio à Saúde, no âmbito da concretização da transferência de competências	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal e Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato.		5		2		a)
			<b>Subtotal</b>		<b>5</b>		<b>2</b>		
			<b>Total</b>		<b>5</b>		<b>2</b>		

**Saúde**

a) Postos de trabalho tipificado como bolsa

IV.A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de assistente operacional, transferidos para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSC\_024/2022

Nome	NIF	Vínculo laboral	Carreira	Categoria	Nível remuneratório	Vencimento base	Subsídio de refeição (mensal)	Outros Abonos	Encargo entidade patronal (mensal)	UF
*		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal
**		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal
		CTFPT Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional						Centro de Saúde de Carregal do Sal

IV.B. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

ID do RH	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações
*	Licença sem vencimento 1 ano			Data de início da licença 16/09/2021
**	Outros Abonos - Subsídio de lavagem de viatura		Circular n.º 1349-Série A, Direção Geral do Orçamento, de 31.03.200	Pago 11 meses/ano



# ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (JARDINS DE INFÂNCIA)

## ANEXO III AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025

Atribuições, competências e atividades	Cargos e Categorias	Área de formação académica e ou profissional	Caracterização do posto de trabalho	Postos de trabalho				Outras situações	Observações	
				CTFPTI		CTFPTD/I				Ced. Int. Público
				A preencher	Preenchidos	A preencher	Preenchidos			
Apio à Educação, no âmbito dos Acordos de Colaboração/Cooperação	Assistente Operacional		Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar.	10						
<b>Subtotal</b>				<b>10</b>						
<b>Total</b>				<b>10</b>						

### Escolas - Acordo de Cooperação



CARREGAL  
DO SAL



## Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Emprego Apoiado em Mercado Aberto  
ANEXO IV AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025

Atribuições, competências e atividades	Cargos e Categorias	Processo Ref. <sup>a</sup>	Caracterização do posto de trabalho	CT-IC		CT-ST		Ced. Int. Público	Outras situações	Observações
				A preencher	Preenchidos	A preencher	Preenchidos			
<b>Emprego Protegido</b>										
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	019/EAAEE/18	Atividades de auxiliar de serviços gerais				1			a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	020/EAAEE/18	Atividades/Tarefas de cantoneiro de limpeza				1			a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	021/EAAEE/18	Balcão da Inclusão e apoio ao munícipe				1			a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	022/EAAEE/18	Atividades/Tarefas de jardinagem e limpeza				1			a)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	011/EAAEE/22	Atividades/Tarefas de apoio a serviços municipais (serralharia e CROA)			1				a); b)
Apoio aos Serviços Municipais	Assistente Operacional	0013/AMA/24	Tarefas diversas de apoio a diversos serviços do Município			1				a); b)
<b>Subtotal</b>				<b>2</b>	<b>2</b>		<b>4</b>			
<b>Total</b>				<b>2</b>	<b>2</b>		<b>4</b>			

a) Programa apoiado pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito de legislação específica

b) As pessoas integradas ficam em contrato de trabalho a termo certo nos primeiros dois anos, passando a sem termo no ano subsequente, sem no entanto pretenderem ao mapa de pessoal do Município



PESSOAS  
2030

PORTUGAL  
2030



Cofinanciado pela  
União Europeia